



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja realizada vistoria e providências urgentes quanto à situação da calçada localizada na Avenida Arapongas, em frente ao nº 469, centro.

A referida calçada encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando riscos à segurança dos pedestres, podendo ocasionar acidentes, principalmente envolvendo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicita-se a adoção das medidas necessárias para reparo e manutenção do local, garantindo maior segurança e acessibilidade à população.

Atenciosamente,

Arapongas, 22 de maio de 2026.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
Vereador